

RDC - PRESENCIAL Nº 001/2018 – RETIFICAÇÃO

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital do RDC - Presencial nº 001/2018**, nos seguintes termos:

I - RETIFICAÇÃO DA DATA E HORA, PÁGINA 01:

Onde se lê:

(8) DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 18 de abril de 2018, às 09:30 horas.

Leia-se:

(8) DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 09 de maio de 2018, às 09:30 horas.

II – RETIFICAÇÃO DO ITEM 8.14.2.3 DO EDITAL, PÁGINA 11:

Onde se lê:

8.14.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.3.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Leia-se:

8.14.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no **item 8.14.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

II – RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA “D” DO ITEM 8.15 DO EDITAL, PÁGINA 11:

Onde se lê:

d) Planilha de orçamento (Anexo III), contendo obrigatoriamente quantidades e preços unitários e totais (incluindo o percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas –BDI e dos encargos sociais –ES);

Leia-se:

d) Planilha de orçamento (**Arquivo Planilha de Orçamento Global, incluído no item 3 do Anexo I do Edital**), contendo obrigatoriamente quantidades e preços unitários e totais (incluindo o percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas –BDI e dos encargos sociais –ES);

III – INCLUSÃO DE ARQUIVOS NO ITEM 3 DO ANEXO I, PÁGINAS 25-27:

Ficam incluídos os seguintes arquivos:

- Planilha de Orçamento Global
- Tomo II – V3 – Orçamento
- Tomo IV – V3 – Comprovantes

IV – RETIFICAÇÃO DO ANEXO III, PÁGINA 46-66:

Fica alterado integralmente o Anexo III, que passa a conter as seguintes especificações:

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PERCENTUAL DE DESCONTO -
Ref: RDC PRESENCIAL Nº 001/2018**

O PERCENTUAL DE DESCONTOS sobre o orçamento previsto pela COMUSA para a execução do objeto do referido processo licitatório é de _____% (_____); o valor dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI é de R\$ _____ (_____), referentes à porcentagem de _____% (_____); e o valor dos Encargos Sociais é de R\$ _____ (_____), referentes à porcentagem de _____% (_____); do valor total das Obras e Serviços.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CONTRATANTE.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o Órgão de Fiscalização da CONTRATANTE, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Percentual de Desconto é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CONTRATANTE, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Novo Hamburgo, (data de recebimento e início de abertura das propostas).

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

Novo Hamburgo/RS, 16 de abril de 2018.

Eng.º Silvio Paulo Klein
Diretor-Geral

Eng.º Linei de Carvalho
Diretor Técnico